



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 3673/2022/2024

Varginha, 05 de janeiro de 2024.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 05/01/2024

EMPREENDIMENTO: ETC Agropecuária Ltda.

PROCESSO Nº 3673/2022

CÓDIGO DA ATIVIDADE: G-01-03-1

MUNICÍPIO: Campestre

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO**() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA**

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 2849/2023.**Frederico Augusto Massote Bonifácio****Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 05/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79997246** e o código CRC **C18DB5D4**.